

Ata da Reunião Extraordinária do dia 05 de março de 2021
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

1 Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, sexta-feira, reuniu-se a
2 dilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara
3 Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas
4 Gerais, em sessão extraordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 07/2021, datado
5 do dia primeiro do mês de março. O presidente Luis Ricardo cumprimentou a todos os
6 presentes em plenário e solicitou à vereadora e secretária Maira que fizesse a chamada
7 nominal, conforme prevê o artigo cento e dezesseis, inciso primeiro, do Regimento Interno da
8 Câmara e verificando a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano
9 Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Laura Luiza Oliveira
10 Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Múcio
11 Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo e Voldinei Cunha
12 Mendes. Prosseguindo, o presidente Luis Ricardo de Oliveira Dias solicitou que todos
13 ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração do Pai Nosso,
14 ofertados pelo vereador Enivaldo. Feito isso, havendo quorum, a sessão iniciou-se às
15 dezesseis horas e vinte e três minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: “*sob*
16 *a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os*
17 *trabalhos*”. Prosseguindo, o presidente Luis Ricardo informou ao plenário que passariam a
18 apreciação das atas da reunião ordinária do dia vinte e cinco de fevereiro e também da reunião
19 extraordinária na mesma data. Dispensada a leitura, as atas foram aprovadas e assinadas por
20 todos os vereadores que daquelas reuniões participaram. A seguir, o presidente Luis Ricardo
21 informou que ia passar para a segunda parte – ordem do dia -, e solicitou à secretária Maira
22 que fizesse a chamada nominal dos vereadores, conforme prevê o artigo 116, inciso segundo,
23 do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores:
24 Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar
25 Moraes Gontijo, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira
26 Bethânia Braz de Queiroz, Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de
27 Araújo e Voldinei Cunha Mendes. Em seguida, com a concordância do plenário, o
28 presidente Luis Ricardo colocou em apreciação, o **PROJETO DE LEI Nº 05/2021**, de
29 autoria do Chefe do Poder Executivo, que “*Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1835 de*
30 *12 de maio de 2006, que dispõe sobre a reestruturação da Autarquia Municipal*
31 *denominada Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Carmo do Paranaíba -*
32 *IPSEM e dá outras providências*”. Prosseguindo, solicitou à Comissão de Legislação,
33 Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade ao referido projeto. O parecer foi
34 favorável. Colocado em primeira discussão, se manifestaram os vereadores Múcio, Julio,
35 Luis Ricardo e Maira. Colocado em primeira votação, o **PROJETO DE LEI Nº 05/2021**
36 foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio,
37 Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei. A seguir, o presidente com a
38 concordância do plenário, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação, o **PROJETO**
39 **DE LEI Nº 10/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “*Autoriza o Poder*
40 *Executivo Municipal a firmar convênio com o Estado de Minas Gerais, através da Polícia*
41 *Civil de Minas Gerais, e dá outras providências.*” Prosseguindo, solicitou à Comissão de

Handwritten signature in blue ink on the right margin, partially overlapping the text.

42 Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade ao referido projeto. O
43 parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, se manifestaram os vereadores
44 Julio e Maira. Colocado em primeira votação, o **PROJETO DE LEI Nº 10/2021** foi
45 aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura,
46 Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei. A seguir, o presidente com a concordância do
47 plenário, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação, o **PROJETO DE LEI Nº**
48 **11/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “*Autoriza o Poder Executivo*
49 *Municipal a firmar convênio com o Estado de Minas Gerais, através da Polícia Militar de*
50 *Minas Gerais, e dá outras providências.*” Prosseguindo, solicitou à Comissão de
51 Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade ao referido projeto. O
52 parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, não houve nenhuma manifestação.
53 Colocado em primeira votação, o **PROJETO DE LEI Nº 11/2021** foi aprovado por dez
54 votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio,
55 Rodrigo, Rubens e Voldinei. A seguir, o presidente com a concordância do plenário, o
56 presidente Luis Ricardo colocou em apreciação, o **PROJETO DE LEI Nº 12/2021**, de
57 autoria do Chefe do Poder Executivo, que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar*
58 *convênio com o Estado de Minas Gerais, através da Polícia Militar (Meio Ambiente) de*
59 *Minas Gerais, e dá outras providências.*” Prosseguindo, solicitou à Comissão de
60 Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade ao referido projeto. O
61 parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, não houve nenhuma manifestação.
62 Colocado em primeira votação, o **PROJETO DE LEI Nº 12/2021** foi aprovado por dez
63 votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio,
64 Rodrigo, Rubens e Voldinei. A seguir, o presidente com a concordância do plenário, o
65 presidente Luis Ricardo colocou em apreciação, o **PROJETO DE LEI Nº 13/2021**, de
66 autoria do Chefe do Poder Executivo, que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar*
67 *convênio com o Estado de Minas Gerais, através da Polícia Militar (Rodoviária) de Minas*
68 *Gerais, e dá outras providências.*” Prosseguindo, solicitou à Comissão de Legislação,
69 Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade ao referido projeto. O parecer foi
70 favorável. Colocado em primeira discussão, manifestou-se o vereador João Vaz. Colocado
71 em primeira votação, o **PROJETO DE LEI Nº 13/2021** foi aprovado por dez votos
72 favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo,
73 Rubens e Voldinei. Não havendo mais nenhuma manifestação, o presidente Luis Ricardo
74 solicitou à secretária Maira que fizesse a chamada nominal final e verificando a presença
75 dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, João Vaz de
76 Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de
77 Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos,
78 Rubens Donizetti de Araújo e Voldinei Cunha Mendes. E, por não haver mais nada a tratar,
79 o presidente Luis Ricardo declarou a reunião encerrada às dezessete horas e treze minutos.
80 A vereadora e secretária, Maira Bethânia Braz de Queiroz, determinou que esta ata fosse
81 redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos
82 na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de

Adm. Vaccaro

Ata da Reunião Extraordinária do dia 05 de março de 2021
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

83 mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova
84 documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código
85 civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral,
86 terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo
87 segundo, da Lei Federal nº 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que
88 dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências.
89 Carmo do Paranaíba, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.



Enivaldo Pereira da Silva
Vereador



Igor Jordano Ribeiro Silva
Vereador



João Vaz de Oliveira
Vereador



Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador



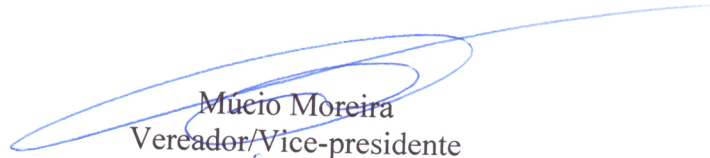
Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro
Vereadora



Luis Ricardo de Oliveira Dias
Vereador/Presidente



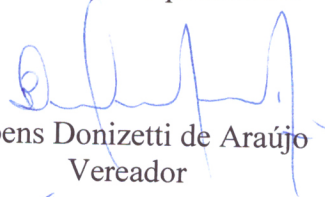
Maira Bethânia Braz de Queiroz
Vereadora/Secretária



Mucio Moreira
Vereador/Vice-presidente



Rodrigo Alves dos Santos
Vereador



Rubens Donizetti de Araújo
Vereador



Voldinei Cunha Mendes
Vereador